



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 383, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

Designar um Grupo de Trabalho Extraordinário (GTE) para assessorar a Direção Geral do Campus de Governador Valadares para as questões relacionadas à pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19).

O Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016, e

Considerando a manifestação da Organização Mundial de Saúde de pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Economia;

Considerando a necessidade de suporte técnico para uma manifestação pela Direção Geral do Campus.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem um Grupo de Trabalho Extraordinário (GTE) a fim de organizarem as ações do Campus de Governador Valadares conforme orientação das autoridades sanitárias e Comitê de Monitoramento e Orientações de Conduta sobre coronavírus da UFJF.

- 1- Fábio Alessandro Pieri, Siape 1608982 (Coordenador do Grupo de Trabalho).
- 2- Andréia Cristiane Carrenho Queiroz, Siape 2102925
- 3- Patricia Ferraz Martins, Siape 2230074
- 4- Alexandra Paiva Araújo Vieira, Siape 1561632

5- Érica Barbosa Magueta Silva, Siape 2145715

6- Guilherme de Andrade Ruela, Siape 2142673

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho organizará as ações conforme recomendações das autoridades sanitárias e Comitê de Monitoramento e Orientações de Conduta sobre coronavírus da UFJF.

Art. 2º O Grupo terá atuação enquanto se fizer necessário, avaliando o andamento do cenário da epidemia no país e região do Vale do Rio Doce.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE  
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 16/03/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0078773** e o código CRC **D27BCCA6**.